

LEI Nº 3.615, DE 21/09/2012.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art.1º A Unidade de Saúde, localizada em Barra do Riacho, no
Município de Aracruz, passa a denominar-se Unidade de Saúde “EDSON SANTOS
CORDEIRO”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Setembro de 2012.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal